



*Handwritten signature*

**IMÓVEL** - Protocolo nº 66.721, livro 1-E. 16/08/2019. "**Lote 22B Quadra 15**", resultante do desdobro do lote de terreno determinado sob o número 22 da quadra número 15, do loteamento denominado "**Jardim dos Estados**", zona suburbana desta cidade, situado à Rua Aureliano Martins Alves, lado par, a cinquenta e seis metros da Rua Serafim Martos Lários, medindo 7,00 m. (sete metros) de frente para a já citada Rua Aureliano Martins Alves; 30,00 m. (trinta metros) pelo lado direito, partindo da frente em direção ao fundo, na divisória com o lote nº 22A; 7,00 m. (sete metros) pelo fundo, na divisória com o lote nº 5; 30,00 m. (trinta metros), pelo lado esquerdo, na divisória com o lote nº 23, partindo do fundo até atingir a Rua Aureliano Martins Alves, perfazendo a área total de **210,00 m<sup>2</sup>** (duzentos e dez metros quadrados), dentro das seguintes confrontações: Norte, com o lote nº 23; Sul, com o lote nº 22A; Leste, com a Rua Aureliano Martins Alves; Oeste, com o lote nº 5. Sem benfeitorias. Certidão de aprovação da Prefeitura extraída do processo nº 87/2019 datada de 06/08/2019. RRT nº 8251251 Responsável técnico: Jeovani Canuto de Moraes, Arquiteto e Urbanista, CAU-MS A14313-8. Registro anterior: R-4/2831, deste Serviço. **PROPRIETÁRIO: LUIZ CÂNDIDO RODRIGUES**, brasileiro, declarou ser solteiro e apresentou certidão de nascimento matrícula 06321401551976100015095000004391, expedida em 09 de março de 2019, pelo 2º Serviço Registral Civil desta Comarca, construtor, filho de Vergilina Rodrigues Santos, natural desta cidade, onde nasceu aos 06 de janeiro de 1960, portador da Cédula de Identidade RG-037.435-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.174.591-49, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Joaquim Murinho nº 440, Bairro Nova Rio Verde (telefone: <67 9.9663-8039>). Emolumentos: R\$ 23,00. Funjecc 10%: R\$ 2,30. Feadmp/MS 10%: R\$ 2,30. Funadep 6%: R\$ 1,38. Funde-PGE 4%: R\$ 0,92. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 27 de agosto de 2019. O Registrador:

*Handwritten signature*  
Hiliana C. Sasse Lopes  
CPF: 474.999.331-20

*Handwritten signature*  
Ricardo Jefferson  
Ferreira de Melo  
CPF 809.378.101-34

Bel. Ailson Junior Alves  
Substituto

**R-1/17193** - Protocolo nº 67.737, livro 1-E. 07/05/2020. **COMPRA E VENDA**. Por escritura de 07/05/2020, lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, às folhas 258/259 do livro nº 104, LUIZ CÂNDIDO RODRIGUES, brasileiro, solteiro conforme certidão de nascimento matrícula nº 063214 01 55 1976 1 00001 095 0000043 40, expedida pelo 2º Serviço Notarial e de Registro Civil desta Comarca, declarou não manter relacionamento afetivo em caráter de união estável, maior, construtor, filho de Vergilina Rodrigues, natural desta cidade, onde nasceu aos 06/01/1960, portador da Cédula de Identidade RG-037.435-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.174.591-49, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Joaquim Murinho nº 440, Bairro Nova Rio Verde - CEP 79480-000, não declarou endereço eletrônico, telefone (67) 99663-8039, vendeu a **EDVANICE RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileira, solteira conforme certidão de nascimento lavrada sob nº 23.438, às folhas 271 verso do livro nº A-20 de Registro de Nascimento, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Jeremoabo/BA, declarou não manter relacionamento afetivo em caráter de união estável, maior, comerciária, filha de João Lins de Andrade e de Josefa Rodrigues de Andrade, natural de Jeremoabo/BA, onde nasceu aos 02/07/1985, portadora da Cédula de Identidade RG-12944597 59-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.888.411-27, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Euclides Goes nº 660, Vila Nhecolândia - CEP 79480-000, endereço eletrônico: edvanice12345@gmail.com, telefone (67) 99638-6710, pela importância de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. "EMITIDA A DOI", nos termos do inciso II do § 3º do art. 2º da Instrução Normativa da RFB nº 1.112 de 28 de dezembro de 2010. Selo Digital AAC41511-901-CVD. (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: R\$ 361,00. Funjecc 10%: R\$ 36,10. Feadmp/MS 10%: R\$ 36,10. Funadep 6%: R\$ 21,66. Funde-PGE 4%: R\$ 14,44. Selo Lei nº 5.154/17: R\$ 10,00. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 25 de maio de 2020. O Registrador:

Bel. Ailson Junior Alves  
Substituto

**Av-2/17193** - Protocolo nº 68.708, livro 1-E. 06/11/2020. **EDIFICAÇÃO**. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 14/10/2020 e da certidão passada pelo Chefe da Divisão da Tributação Municipal nº 90/2020, de 20/10/2020, bem como da CND nº 002222020-

Matricula

17.193

Ficha

01

88888910 (CEI: 60.031.74910/63), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 05/11/2020, para constar a edificação de uma casa residencial em alvenaria que no emplacement municipal recebeu o nº 300 da Rua Aureliano Martins Alves, Bairro Jardim dos Estados, contendo: duas varandas, uma sala, um quarto com banheiro, um jardim de inverno, um quarto, um banheiro, uma cozinha, perfazendo **100,55 m<sup>2</sup>** (cem metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados) de área construída. ART nº 1320200042555. Selo Digital ADZ99643-981-NOR (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. Selo Lei nº 5.154/17: R\$ 1,50. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 20 de novembro de 2020. **O Registrador:**

Bel. Alison Júnior Alves  
Substituto

**R-3/17193** - Protocolo nº 69.137, livro 1-E. 12/02/2021. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com força de escritura pública, legalmente constituído na forma do artigo 45 da Lei 11.795/08 de 08 de outubro de 2008, e do artigo 23 combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997, datado de 03/02/2021, EDVANICE RODRIGUES DE ANDRADE, retro qualificada, vendeu a **JOÃO MANES LINHAR EVANGELISTA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do documento de identificação RG nº 1284216 - SSP/MS, do CPF/MF nº 001.772.711-16, filho de Domingo Rodrigues Evangelista e Maria Ivonete Linhar, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marco Antonio Ribeiro Filizzola, numero 731, Bairro Vila Campo Alegre, pela importância de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, que está sendo pago da seguinte forma: Valor recursos próprios: R\$ 93.500,00; Valor total da Carta de Crédito: R\$ 86.500,00, o imóvel objeto desta matrícula. ITBI pago conforme Guia de ITBI nº 36/2021 através de DAM nº 30561280001652393, no valor de R\$ 3.600,00 Prefeitura desta cidade. "EMITIDA A DOI", nos termos do inciso II do § 3º do art. 2º da Instrução Normativa da RFB nº 1.112 de 28 de dezembro de 2010. Selo Digital AAD45609-686-CVD (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: R\$ 2.024,00. Funjecc 10%: R\$ 202,40. Funjecc 5%: R\$ 101,20. Feadmp/MS 10%: R\$ 202,40. Funadep 6%: R\$ 121,44. Funde-PGE 4%: R\$ 80,96. Selo Lei nº 5.154/17: R\$ 10,00. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 17 de fevereiro de 2021. **O Registrador:**

Bel. Renata Costa Alves  
Registrador

**R-4/17193** - Protocolo nº 69.137, livro 1-E. 12/02/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos do instrumento particular acima mencionado, datado de 03/02/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, a credora fiduciária **Bradesco Administradora de Consórcio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, pelo devedor fiduciante **João Manes Linhar Evangelista**, retro qualificado, e transferida sua propriedade resolúvel a referida credora fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento concedido ao devedor fiduciante, cuja dívida nesta data é de **R\$ 70.084,81** (setenta mil e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) a ser paga em 57 meses. Valor de Compra e Venda: R\$ 180.000,00; Valor recursos próprios: R\$ 93.500,00; Valor Total da Carta de Crédito: R\$ 86.500,00; Número do Grupo: 0698; Número da Cota: 078; Data da Contemplação: 15/07/2020; Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente: 62.4135%; Valor do Saldo Devedor: R\$ 70.084,81; Prazo Reembolso: 57 meses; Percentual da Prestação: 1,6519%; Valor da Prestação: R\$ 1.590,01; Data de Vencimento da Próxima Prestação: 10/02/2021; Valor de Avaliação: R\$ 192.000,00. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Selo Digital AAD45610-657-CVD (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: R\$ 1.156,00. Funjecc 10%: R\$ 115,60. Funjecc 5%: R\$ 57,80. Feadmp/MS 10%: R\$ 115,60. Funadep 6%: R\$ 69,36. Funde-PGE



*Renato*

4%: R\$ 46,24. Selo Lei nº 5.154/17: R\$ 10,00. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 17 de fevereiro de 2021. O Registrador:

*Renato*  
Bel. Renato Costa Alves  
Registrador

**AV-5 - Protocolo nº 72.718, livro 1-F. 13/02/2023. ÀVERBAÇÃO DE AÇÃO.** Nos termos do requerimento datado de 13/02/2023 e Certidão de 09/02/2023 emitida pela Vara Única desta Comarca, é feita a averbação de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, extraída dos autos nº 0800072-12-2023.8.12.0042, tendo valor atribuído à causa de R\$ 517.528,06 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos), tendo como exequente: Ivani Fole Moreira ME, CNPJ: 00.836.417/0001-99, Br 163, s/nº, bairro: Jardim José Antônio, CEP 79480-000, Rio Verde de Mato Grosso/MS e como executado: João Manes Linhar Evangelista, brasileiro, empresário, CPF 001.772.711-16, nascido em 03/06/1983, com endereço à Rua Aureliana Martins Alves, 300, Jardim dos Estados, CEP 79480-000, Rio Verde de Mato Grosso-MS. Selo Digital AHU03918-807-NOR (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. Selo Lei nº 5.154/17: R\$ 1,50. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 22 de fevereiro de 2023. O Registrador:

*Renato*

BEL. AILSON JUNIOR ALVES  
SUBSTITUTO

**AV-6 - Protocolo nº 73.023, livro 1-F. 27/04/2023. AVERBAÇÃO DE AÇÃO.** Nos termos do Requerimento datado 16/05/2023 e Certidão datada de 17/04/2023, emitida pela 2ª Vara da Comarca de Coxim/MS, é feita a averbação de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, extraída dos autos nº 0800869-81.2023.8.12.0011, no valor atribuído à causa de R\$ 145.966,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais), tendo como exequente Tavel Taquari Veículos Ltda e Executado João Manes Linhar Evangelista. Selo Digital AIH74959-660-NOR (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. Selo Lei nº 5.154/17: R\$ 1,50. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 22 de maio de 2023. O Registrador:

*Renato*

Bel. Renato Costa Alves  
Registrador

**AV-7 - Protocolo nº 73.283, livro 1-F. 15/06/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Proceder-se a esta averbação nos termos do requerimento de 24/10/2023, e nos termos do artigo 1.294 do Código de Normas da Corregedoria do Estado de Mato Grosso do Sul, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário a **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na cidade de Deus, Vila Yara - CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob n. 52.568.821/0001-22, a intimação do devedor fiduciante JOÃO MANES LINHAR EVANGELISTA, retro qualificado, não foi procedida, estando em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de intimação expedida em 22/06/2023. Foi publicado os editais no site <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º e 6º do artigo 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, não sendo as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento quitadas, assim como os demais encargos, inclusive de despesa de cobrança e intimação, sem que o devedor fiduciante tenha purgado a mora, conforme Certidão de Não Purgação da Mora, expedida em 10/08/2023. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário do ITBI, recolhido conforme Guia nº 404/2023, pago através de DAM nº 30561280001889008 no valor de R\$ 3.932,15, Prefeitura desta cidade, que fica arquivado nesta serventia. "EMITIDA A DOI", nos termos do inciso II do § 3º do art. 2º da Instrução Normativa da RFB nº 1.112 de 28 de dezembro de 2010. Selo Digital AIZ10163-401-NOR (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc

*Renato*

Matricula

17.193

Ficha

02

10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. Selo Lei nº 5.154/17: R\$ 1,50. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 08 de novembro de 2023.

O Registrador Interino:

*Carlos Renan Lima*

**CARLOS RENAN  
M. DE LIMA  
SUBSTITUTO**

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 20,15**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)